



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.330, de 02 de agosto de 1990.

REAJUSTA VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - São reajustados em 27,97% (vinte e sete vírgula noventa e sete por cento), as parcelas contratadas dos devedores da Contribuição de Melhoria que estiverem quitando mensalmente seus compromissos, para o período de agosto, setembro e outubro de 1990.


PARÁGRAFO ÚNICO: Os débitos efetuados no mês de junho, terão um reajuste de 21,43% (vinte e um vírgula quarenta e três por cento).

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH
Secretário Municipal da Administração